



PARECER

Parecer nº 25, de 2022
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 37, de 2022
Data do Ingresso: 14/04/2022
Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a abertura de Créditos Especiais no valor total de R\$ 238.856,00 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) no orçamento da Secretaria de Obras.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a abertura de Créditos Especiais no valor total de R\$ 238.856,00 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) no orçamento da Secretaria de Obras.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei visa exclusivamente a autorização do Legislativo Municipal para abertura de Créditos Especiais no Orçamento da Secretaria de Obras.

Em seu Art. 1º consta a indicação dos elementos contábeis (unidades orçamentárias) onde serão abertos os créditos especiais pretendidos (unidade/Ação Funcional/Projeto/Atividade/Elemento).

Em seu Art. 2º indica os recursos autorizados pelo art. 1º. O Contrato de Repasses nº 914299/2021/MDR/CAIXA firmados com o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 238.856,00 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), conforme convênio cadastrado na Plataforma +Brasil sob o nº 914299/2021.

Conclusão:

Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 20 de abril de 2022.

Vereador Dimmy Alves- Presidente

Vereadora Eva Mesa - Relatora

Vereador Clemar Biaggi- Revisor